## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.10.26.0018 - DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL/AUTORIDADE SUPERIOR

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUCÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR AUSÔNIO TÉRCIO DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

## **DECISÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.6660/93;

**CONSIDERANDO** as alegações apresentadas no Recurso Administrativo interposto pela empresa WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.231.417/0001-53);

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação no Julgamento do Recurso Administrativo na Concorrência nº 004/2022;

**CONSIDERANDO** os fatos circunstanciados pela CPL;

## **DECIDE:**

Ratificar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de não acolher os fundamentos apresentados pela empresa WSC - EMPREENDIMENTOS **E** CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.231.417/0001-53), conhecendo o recurso interposto e, no mérito, negando-lhe provimento, mantendo os termos da Decisão de Julgamento das Propostas de Preços. Outrossim, ratificar, ainda, em atenção ao princípio da razoabilidade,a determinação de abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser contados na forma do art. 110 da Lei nº 8.666/93, para diligência administrativa nos termos do que preceitua o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, conforme recomendação do Setor de Engenharia, com a finalidade da empresa declarada vencedora retificar a proposta de preços, sanando os erros formais contidos, mormente aos itens 6.4.9, 10.1.5 e 19.1.6.

Publique-se a presente Decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/RN, 24 de abril de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS Prefeito Municipal

> Publicado por: Washington Rodrigo Souto de Medeiros Código Identificador: A043F28E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/